



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA Nº 001/2017**

**Dispõe sobre a rescisão de Contrato Temporário de Trabalho e dá outras providências.**

**O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO**, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou a contratação temporária de servidores, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal nº 4.406 de 17 de abril de 1998;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir os Contratos Temporários de Trabalho, celebrado entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e os servidores contratados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de janeiro de 2017.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

Jardel Vasconcelos Carmo

Prefeito Municipal

CPF 033 916 122 - 15